



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907
Telefone: (11) 3544-3407 - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35014.122670/2022-25

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 68/2025 ASSINADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS E REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

O Instituto Nacional do Seguro Social, por intermédio da **Superintendência Regional Sudeste I**, com sede no Viaduto Santa Ifigênia, nº 266, Centro, na cidade de São Paulo/Estado São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 29.979.036/1160-17, neste ato representado pela **Coordenadora de Gestão de Orçamento Finanças e Logística**, Sra. Larissa Silva, nomeada pela Portaria nº 731, de 25 de julho de 2025, publicada no DOU de 28 de julho de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 1620764, doravante denominado **CONTRATANTE**, e REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.447.810/0001-51, sediada na Rua Itinguçu, 1952, sala 14, Bairro Vila Ré, CEP 03.658-001, em São Paulo (SP), doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por ALEX DA SILVA PEREIRA XAVIER - Diretor Administrativo, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 35014.122670/2022-25 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2025 (21222987), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterações de natureza **quantitativa e qualitativa**, decorrentes de fatos supervenientes verificados na fase executiva do contrato, e devidamente fundamentados sob os aspectos técnicos no despacho ENG-FTPPO SRSE I (24770120), de obra que visa a unificação da APS Piracicaba e a Gerência Executiva do INSS em Piracicaba, no prédio situado junto à Travessa Antônio Pedro Pardi, 111 - Vila Monteiro - Piracicaba /SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de execução passa a ser de 14 meses contados a partir da assinatura do Contrato, que decorre da necessidade de compatibilização do cronograma físico-financeiro com o novo conjunto de serviços incorporados ao contrato, conforme demonstrado no cronograma atualizado (SEI 24773810).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1. Visto que os valores inicialmente contratados sofreram reajuste, conforme Termo de Apostilamento (22745504) e que parte dos serviços acrescidos e a totalidade dos itens decrescidos constam do Contrato inicial, verifica-se os seguintes valores reajustados:

3.1.1. **Supressão** de R\$ 130.477,65 (4,50% do valor contratado após reajuste).

3.1.2. **Acréscimo** de R\$ 667.364,23 (23,01% do valor contratado após reajuste).

3.2. O valor global do contrato passa de **R\$ 2.899.811,79 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil reais, oitocentos e onze reais e setenta e nove centavos)**, para **R\$3.436.698,37 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos)**, conforme planilha de preços e cronograma físico-financeiro reajustados(24773785 e 24773810).

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/unidade: 510178;
- II - Fonte de recursos: 1049000235 ;
- III - Programa de trabalho: 226284;
- IV - Elemento de despesa: 339039;
- V - Plano interno: R1GEXPIR.09; e
- VI - Nota de empenho: 2026NE750680 ;

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. **CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS**

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. **CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no

respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Paulo, 22 de junho de 2026.

Larissa Silva

Alex da Silva Pereira Xavier



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DA SILVA PEREIRA XAVIER, Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 22/06/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25892754** e o código CRC **C3B2482B**.

Data e hora da consulta: 18/06/2026 08:33

Usuário: ***.410.338-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
510178	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
29.979.036/1160-17	VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266 - 4º ANDAR - CENTRO	01033-907
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11)3544-3301; 3544-3321

Ano	Tipo	Número
2026	NE	750680

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	226284	1049000235	339039	-	R1GEXPIR.09

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/06/2026	Ordinário	35014.122670/2022-25	0,0000	536.871,15

Favorecido

Código	Nome	CEP
30.447.810/0001-51	REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	03658-001
Endereço	UF	Telefone
ITINGUCU 1952 SALA 14 VILA RE	SP	
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
229	PREGAO	LEI 14.133/2021	-	-	-	-

Descrição

EMPENHO PARA ALTERACAO CONTRATUAL. ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2025 PARA ADEQUACAO CIVIL E DE ACESSIBILIDADE, ELETRICA E REDE DE DADOS E CLIMATIZACAO, VISANDO A UNIFICACAO DA APS PIRACICABA E A GERENCIA EXECUTIVA DO INSS EM PIRACICABA - DESPACHO DECISORIO SRSE-I/INSS Nº 206, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Local da Entrega

PIRACICABA

Informação Complementar

51017805000682025 - UASG Minuta: 510178

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 18/06/2026 08:33

Usuário: ***.410.338-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	536.871,15

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO CIVIL E DE ACESSIBILIDADE, ELÉTRICA E REDE DE DADOS E CLIMATIZAÇÃO, VISANDO A UNIFICAÇÃO DA APS PIRACICABA E A GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM PIRACICABA/SP, NO PRÉDIO SITUADO JUNTO A TRAVESSA ANTONIO PEDRO PARDI, 111 - VILA MONTEIRO - PIRACICABA/SP, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO.	536.871,15

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/06/2026	Inclusão	0,18514	2.899.811,7900	536.871,15

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MICHELLE REIS MOREIRA

***.577.066-**

17/06/2026 16:33:54

Gestor Financeiro

RONALDO PEZZOTTI SCHEFER

***.675.367-**

17/06/2026 14:36:36